



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

DECRETO Nº: 049 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

"PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2019."

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com espeque e supedâneo no que estabelece o art. 93, VI, da Lei Orgânica do Município e o disposto no edital do Processo Seletivo – edital nº 003/2019, e,

COSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público do município de Durandé-MG, em contratar serviços que, por sua natureza, tem característica inadiáveis, visando o atendimento da execução de atividades, cuja paralisação ocasionará a descontinuidade de serviços e conseqüentemente prejuízos à população;

CONSIDERANDO a divulgação e homologação do resultado final do Processo Seletivo n. 003/2019, o qual se deu por meio da Portaria Municipal nº. 049 de 28 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO que no item 14.5 do edital do Processo Seletivo Público Simplificado prevê a validade de 01 (um) ano a partir da data da homologação, bem como, no item 12.6 do referido edital reserva ao candidato o direito de obter 01 (uma) reclassificação;

CONSIDERANDO, que estamos passando por um período de pandemia do COVID19, sem perspectiva de normalização, cuja principal medidas de prevenção é o distanciamento social, visto não existir nenhuma certeza quanto a efetiva imunização da população, portanto, a realização de novo processo além de não se revelar econômica aos cofres públicos, se revela prejudicial as medidas de contenção da pandemia

CONSIDERANDO estes e outros aspectos norteadores.

DECRETA:

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:4298582
0600

Assinado de forma digital
por JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2020.12.29
17:25:27 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado 003/2019, homologado e publicado através da Portaria Municipal nº. 049 de 28 de janeiro de 2020, por mais um período de 01 (um) ano, iniciando a partir de 28.01.2021 a 28.01.2022.

Art. 2º - O prazo de Prorrogação do Processo Seletivo Público Simplificado 003/2019, não se aplica aos cargos de Agente Comunitário de Saúde ESF Vigilantes de Saúde e Enfermeiro.

Art. 3º - Continuam vigentes todas as regras constantes no Edital do Processo Seletivo Simplificado 003/2019.

Art. 4º - A prorrogação do Prazo de Validade do Processo Seletivo revestir-se-ão de ato formal regido pelo direito administrativo e observará quanto à duração do prazo, podendo os contratos efetivados por este processo serem encerrados antes do prazo em caso de nomeação de candidatos provenientes do Concurso Público nº 003/2019 ou por remoção de servidor.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 29 de dezembro de 2020.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820
600

Assinado de forma digital
por JOSE ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2020.12.29 17:25:44
-03'00'